

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
E MUDANÇA DO CLIMA

BOLSA VERDE

PROGRAMA DE APOIO À
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DO BRASIL

PRESIDENTE

Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

MINISTRA

Marina Silva

SECRETARIA-EXECUTIVA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

João Paulo Capobianco

SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES

TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

SECRETÁRIA

Edel Nazaré Santiago de Moraes

DEPARTAMENTO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

DIRETORA

Cláudia Regina Sala de Pinho

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

COORDENADOR-GERAL

Gabriel de Mendonça Domingues

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e
Desenvolvimento Rural Sustentável

BOLSA VERDE PROGRAMA DE APOIO À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Brasília, DF
MMA
2025

© 2025 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ou sítio da Internet no qual pode ser encontrado o original em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/po-vos-e-comunidades-tradicionais/bolsa-verde.pdf>

EQUIPE TÉCNICA

Felipe de Souza Peixoto Ribeiro
Darlan Aragão Mesquita
Elenita Herrera Braga
Josana de Oliveira Lima Esser
Moisés Taate Alves Sarraf

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

B823	Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Bolsa Verde [recurso eletrônico] : programa de apoio à conservação ambiental. – Brasília, DF : MMA, 2025. 15 p. : il.
	Modo de acesso: World Wide Web ISBN 978-65-XXXXXX-XX-X (on-line)
	1. Conservação ambiental 2. Cidadania 3. Política pública. I. Título. CDU 502.1

Apresentação

“É um benefício catalisador de outros benefícios porque aí em torno dessa Bolsa Verde, que a gente poderia chamar de Cesta Verde, a gente vai colocando outros produtos: Ater para as comunidades extrativistas, a parte de atendimento que terá que ser dada no saneamento e tantos outros serviços (...) Eu fiquei pensando aqui no Bolsa Verde. Vocês sabiam que o seringueiro tem uma bolsinha pequena que ele elevava o tabaco, o fumo, feita com látex? E tinha uma bolsa maior, que era a capanga, capanga tem duplo sentido. Capanga, o jagunço, mas tem o sentido do bogotó, da bolsa que você usa do lado. Então, a capanga era feita também de látex, com tecido, impermeabilizado, defumado, e você levava objetos maiores. Então, eu diria que o nosso objetivo é transformá-la numa capanga depois, mas depois nós queremos transformá-la num paneiro, que cabem muito mais coisas. Depois transformar no jamanxim, que era a mochila do seringueiro. No paneiro a gente carregava mandioca, carregava ouriço de castanha, assim, um monte de coisas do trabalho, nas costas. O jamanxim era todo bem tecido, feito com alguns ornamentos usando a própria fibra que você fazia a cestaria. Então, o jamanxim era uma coisa, assim, pra ir pra festa, pra levar as roupas e até as crianças dentro do jamanxim. Então, nós queremos transformar isso também num jamaxim.”

Marina Silva

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, durante o lançamento do programa Bolsa Verde no dia 27 de setembro de 2023.

Foto: Acervo/MMA





Sumário

Quem cabe no Bolsa Verde?	05
Territórios	06
Pagamentos por Serviços Ambientais	07
Quem pode Participar?	08
Tecnologia socioambiental	09
Portal de entrada	11
Governança	12
Rede Bolsa Verde	13



Quem cabe no Bolsa Verde?

De artesãos que entalham barquinhos de miriti em Abaetetuba (PA), na foz do Tocantins, aos produtores de açaí por todo o delta do Amazonas. Pescadores de matrinxã em Manacapuru (AM) e de pirarucu em Santarém (PA). Agricultores da várzea e da terra firme; produtores da farinha comercializada em feira s e mercados das cidades. Seringueiros, castanheiros e coletores de todo o tipo de frutas e sementes oleaginosas, da andiroba à ucuúba, do murumuru ao patauá.

Mestres da carpintaria naval que constroem a travessia de rios, baías e lagos, furos e igarapés. Parteiras, puxadores e benzedeiras, detentoras de um conhecimento central para famílias e vilas inteiras. Comunidades das regiões costeiras e das beiradas amazônicas que se reconhecem nas mais diversas identidades – ribeirinhos, pescadores, extrativistas, andirobeiras, indígenas e quilombolas – e que atuam em meio a saberes e ofícios de diferentes cadeias da sociobiodiversidade. São essas comunidades que compõem o público do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, o programa Bolsa Verde.

Foi voltado a essa população que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima recriou o programa em 2023, com enfoque no Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), entendendo que a promoção do desenvolvimento sustentável no Brasil depende de duas condições indispensáveis: a conservação ambiental e a erradicação da pobreza. Para isso, as famílias recebem pagamentos trimestrais de R\$ 600, além de outros serviços que vão desde a assistência técnica e extensão rural até a implantação de tecnologia para o saneamento básico.

Onde tem floresta, tem gente; e onde tem gente, Bolsa Verde!



Foto: ©Shutterstock.com

Territórios

Pelas margens de rios e estradas da região amazônica, está desenhado o mapa do Bolsa Verde: o programa beneficia áreas como a ilha do Combu na região insular de Belém (PA) e o arquipélago das Anavilhas em Manaus (AM), os Marajós de campos e florestas no Pará, o Baixo Amazonas e o Baixo Tocantins, incluindo ainda o curso de afluentes do Amazonas, como os rios Purus, Madeira e Negro, além das regiões costeiras e dos manguezais distribuídos pelo litoral brasileiro. Os 497 territórios participantes são indicados pelos órgãos parceiros do programa.

Trata-se de áreas preservadas, com vocação histórica de suas populações para atividades sustentáveis e de conservação ambiental.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) indica as unidades de conservação de uso sustentável nas seguintes modalidades:

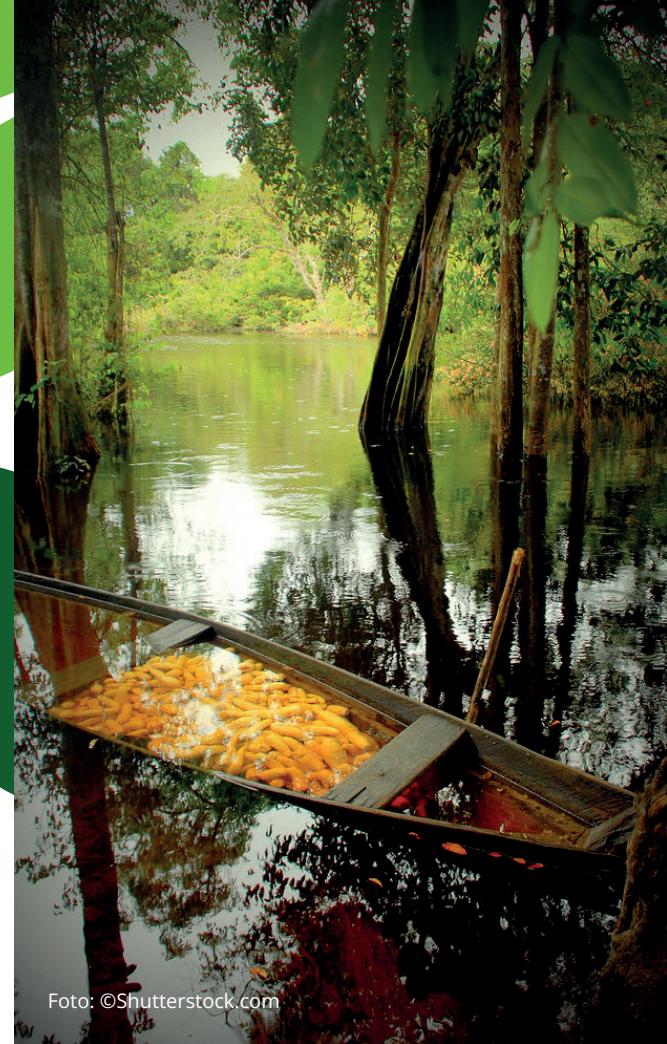
- Florestas Nacionais
- Reservas Extrativistas
- Reservas de Desenvolvimento Sustentável

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) indica os assentamentos ambientalmente diferenciados:

- Projetos de Assentamento Agroextrativista
- Projetos de Assentamento Especial Quilombola
- Projetos de Assentamento Florestal
- Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Diagnóstico ambiental

A partir da indicação das áreas, vem a fase do diagnóstico ambiental. Para entrar no programa, os territórios devem estar em conformidade com a legislação ambiental brasileira. O diagnóstico é realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), por meio da análise de imagens de satélites, além de outros indicadores que abarquem as especificidades de ecossistemas monitorados. Pronto! Estando conforme a legislação, os territórios podem participar do Bolsa Verde. E seguem sendo monitorados anualmente, permitindo o acompanhamento das atividades de conservação ambiental.



Pagamento por serviços ambientais

O enfoque no Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) tem ganhado destaque pelo seu potencial não somente de apoiar a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais, mas também de melhorar a qualidade de vida de povos e comunidades tradicionais. Ao valorizar a floresta em que vivem estas comunidades, cria-se um círculo virtuoso: são beneficiadas as famílias que conservam as florestas e suas riquezas naturais beneficiam todo o país.

Nesse contexto, os principais objetivos do Programa Bolsa Verde são:

- Incentivar a conservação dos ecossistemas, entendida esta como sua manutenção e uso sustentável;
- Promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de baixa renda que exerce atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural;
- Incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional.



Foto: Acervo/MMA

Quem pode participar?

Para se tornarem beneficiárias do programa, as famílias devem atender os seguintes critérios:

- Ser moradoras dos territórios indicados ao programa;
- Ter renda *per capita* de até meio salário-mínimo;
- Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- Assinar o termo de adesão no por meio do portal do cidadão (www.bolsaverde.mma.gov.br/cidadao).

Em contrapartida, as comunidades se comprometem a:

- Cumprir a legislação ambiental, mantendo a cobertura vegetal e o estado de conservação da biodiversidade dos territórios atendidos;
- Participar de atividades de conservação ambiental;
- Cumprir os instrumentos de gestão dos seus territórios, como planos de uso, planos de manejo e acordos de pesca.



Tecnologia socioambiental

Com a retomada do programa em 2023, o novo Bolsa Verde vem sendo executado a partir de uma série de inovações tecnológicas que visam democratizar o acesso e garantir eficiência à gestão do programa, resultando em maior diálogo com as comunidades beneficiárias. A adesão das famílias, a gestão dos órgãos parceiros e a publicização de informações e dados do programa contam com plataformas próprias disponíveis ao amplo público.

Portal do Cidadão

A família apta a receber o benefício deve assinar o Termo de Adesão do Bolsa Verde, documento que contém informações gerais sobre o programa, os objetivos e regras de funcionamento, bem como os compromissos da família com a conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. Basta o **Responsável Familiar** acessar o Portal do Cidadão (bolsaverde.mma.gov.br/cidadao), inserir os dados de CPF e data de nascimento do beneficiário e assinar o termo digital, por meio da plataforma Gov.Br.



Foto: Acervo/MMA



Foto: Luciano Malanski/ARPA



App

O App do Bolsa Verde reúne, em sua primeira versão, as funcionalidades já disponíveis no Portal do Cidadão (bolsaverde.mma.gov.br). O usuário pode realizar a consulta e assinatura do termo de adesão ao programa também pelo App. Os indicados podem fazer pelo App ou pelo Portal do Cidadão. Nas atualizações previstas, novos recursos serão implementados, como notificações aos beneficiários e disponibilização de informações sobre o programa em tempo real.

Painel Bolsa Verde

Trata-se de um *site* que reúne todas as informações relativas ao funcionamento do programa. O painel é um mecanismo de transparência pública, que traz os dados sobre a quantidade de famílias beneficiárias e valores pagos a elas, além de dados por territórios, municípios, estados e gênero dos participantes. O *site* também disponibiliza o monitoramento de cobertura ambiental das áreas participantes do programa.

Portal de Gestão

Sistema de gestão do programa que pode ser acessado por gestores dos órgãos envolvidos, como Incra, ICMBio e MMA. No sistema, é possível fazer consultas detalhadas sobre beneficiários

Foto: Acervo/MMA

individual e coletivamente, verificar pendências para a adesão e, ainda, extrair listas nominais que auxiliam os órgãos participantes a localizar famílias e estimular as adesões. O portal de gestão é uma importante ferramenta de governança que dá agilidade e eficiência ao funcionamento do programa, proporcionando a gestão compartilhada de Brasília a todos os gestores parceiros dos territórios indicados ao programa em todo o Brasil.

Conexão Povos da Floresta

Buscando ampliar a conectividade junto às comunidades beneficiárias, o MMA firmou acordo de cooperação técnica com o Instituto Conexão Povos da Floresta, que realiza a instalação de internet banda larga em comunidades localizadas na zona rural da Amazônia. A instalação do equipamento vem acompanhada de capacitações voltadas para temas como saúde, educação, empreendedorismo e programas sociais, como o Bolsa Verde. Comunidades com acesso à rede de internet, mas também conectadas entre si.

Porta de entrada

O primeiro benefício recebido pelas famílias participantes é o pagamento de parcelas trimestrais de R\$ 600, mas, firmando parcerias com outras instituições públicas, o Bolsa Verde busca se consolidar como um programa “porta de entrada” para um conjunto de políticas públicas adequadas à realidade socioeconômica e cultural de povos e comunidades tradicionais participantes.

Foto: Acervo/MMA





Foto: ©Shutterstock.com

Assistência Técnica Socioambiental

Implementação de chamadas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para as famílias atendidas pelo programa, tendo em vista o incentivo às atividades de conservação ambiental e a valorização dos produtos da sociobiodiversidade, como o manejo florestal, pesca artesanal, agricultura familiar e turismo de base comunitária.

Estruturação produtiva

Disponibilização de recursos às associações comunitárias no intuito de fomentar as atividades produtivas locais, como a aquisição de insumos, a partir de projetos desenhados em conjunto com as famílias.

Programa Cisternas

Com recursos do Fundo Amazônia, o Programa visa à implantação de tecnologias sociais de acesso à água e outras ações sustentáveis com o objetivo de promover a inclusão produtiva e a melhoria das condições de vida de famílias rurais de baixa renda.

Governança

Dante do desafio de reunir um amplo aparato governamental e estabelecer interlocução com as comunidades beneficiárias, o Bolsa Verde capitanou duas importantes frentes de atuação institucional que culminam em uma governança moderna e com controle social, de Brasília a todos os gestores parceiros dos territórios indicados ao programa em todo o Brasil.





Foto: ©Shutterstock.com

Comitê Gestor

Para aprovar o planejamento do programa, indicar áreas prioritárias e critérios para seleção de famílias, além de conduzir o plano de avaliação e monitoramento, foi reinstituído o Comitê Gestor do Bolsa Verde sob a coordenação do MMA, reunindo ministérios, órgãos gestores das áreas do programa, além de representantes da sociedade civil.

Membros do Comitê Gestor

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (**MMA**), Casa Civil, da Presidência da República (**CC/PR**), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (**MDS**), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (**MDA**), Ministério do Planejamento e Orçamento (**MPO**), Ministério da Fazenda (**MF**), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (**ICMBio**), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (**Incra**), Secretaria de Patrimônio da União (**SPU**) e Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (**CNPCT**).

Rede Bolsa Verde

A Rede Bolsa Verde é a segunda face da governança do programa, voltada especificamente para o diálogo direto com associações, órgãos de governos estaduais e municipais e famílias beneficiárias. Fruto de um conjunto de ações de busca ativa, realizadas nos municípios participantes do programa, a Rede Bolsa Verde representa uma estratégia fundamental para ampliar o público beneficiários, além de promover políticas voltadas à inclusão digital na região amazônica. Assim, a Rede é a materialização de uma ampla articulação, do governo à sociedade civil, identificando entraves à política e construindo, por meio do diálogo, soluções consensuais e compartilhadas pelos territórios.

Maiores informações adicionais acesse:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/programa-bolsa-verde-beneficia-mais-de-50-mil-familias>

<https://www.gov.br/mma/pt-br/search?origem=form&SearchableText=bolsa%20verde>

E-mail: CGGS@mma.gov.br



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO